



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2025-5CWKN

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO SEAG Nº 003/2025

1º Termo de Apostilamento ao Convênio SEAG nº 003/2025 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e o município de Águia Branca - ES.

1 – Do Resumo do objeto

Constitui o resumo do objeto do presente Termo de Apostilamento retirar o item em negrito por erro material, conforme abaixo:

O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Ficando da seguinte forma:

O presente convênio vigorará a partir de 15/08/2025 a 31/12/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e Pesca – SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 15/08/2025 17:43:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/08/2025 17:43:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L7SZSR>